



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE
INFANTIL SÉRIE A
FIGUEIRENSE x CONCORDIA - 22/09/2018 - 13:15 / CT Cambirela -
Palhoça



Jogo Nº:
83

Árbitro: EVILASIO ALFREDO PASSIG BRUGGEMANN
 Assistente 1: VINICIUS WOLFF DOS SANTOS MARTINELLI Assistente 2: AMAURY PASSOS DE ARAUJO
 4º Árbitro: JEFFERSON DOROW
 Delegado: ORIVALDO LEAL Avaliador: JAISON CARDOSO DA SILVA

ESCALAÇÃO

Nº	CBF	Nome	T/R*	RG
1	607.774	THEO HAHN KOWAL	T	6552475
2	609.818	DOUGLAS MOURA DE MIRANDA	T	874454
3	621.620	PEDRO SCHLEMPER MEDEIROS	T	6186537
4	588.141	DAVI DE SOUZA	T	6670657
5	621.653	JOAO PEDRO DOS SANTOS	T	6768103
6	586.264	JUAN PABLO RODRIGUES	T	7278704
7	621.642	ALLAN ANDRADE ELIAS	T	6847682
8	577.122	ERIK FELIPE GOMES DA SILVA	T	003502402
9	548.968	THOMAS BUENO AMARAL	T	386474205
10	581.736	JOSUE FUCHTER MAAS	T	6691680
11	611.966	DANIEL BOAZ FRANKLIN GUIMARAES MOSCHEN SARMENTO	T	642087325
12	640.478	LUIS HENRIQUE DE SOUSA MARGARIDA	R	7442804
13	595.994	PATRICK ALEXSANDER SILVEIRA DE ABREU	R	9123205354
14	634.664	HENRIQUE RISTOW ZEN	R	6.513.164
15	615.760	JOAO GABRIEL DE ARAUJO RODRIGUES	R	003381725
16	631.526	LUIS FABIANO REBELLO DA SILVA	R	6866668
17	590.240	ENZO GALLI DE ALMEIDA	R	10.103.629-4
18	629.854	GREGORY SOARES REBELO	R	5891625
19	604.635	NICOLAS ALEXANDRE SEVERINO SABINO RANGEL	R	3769467
20	634.025	JOHANN BUETES ARNDT	R	6.766.852

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: CARLOS EDUARDO LEIRIA OLIVEIRA Aux. Técnico:
 DALESSANDRO 8062268787
 Prep. Físico: RAFAEL LINHARES DA SILVA 4325296 Treinador Goleiro: VINICIUS ZIEGLER BANDEIRA 8076138761
 Médico: EDUARDO DARUGE NETO CRM: 023291 Massagista: JOSE AGOSTINHO FERREIRA MENDES 00112539750

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

LUCIANO KINDLEIN MORAES

Daivi de Souza

Nº: 4 - DAVI DE SOUZA (C)